DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 0324/2024 NOMEAR, A SENHORA EUNICE LEITE DA LUZ

DECRETO Nº 0324/2024

A Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal Moiseis Branco da Silva, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO a classificação do Processo Seletivo Simplificado n° 001-2024;
DECRETA

Artigo 1º – NOMEAR, a senhora **EUNICE LEITE DA LUZ,** portadora do CPF/MF nº 074.xxx.xxx-37, no cargo temporário de PROFESSORA.

Artigo 2° - Este decreto entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, registre-se e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, Gabinete do Senhor Prefeito em 12 de setembro de 2024.

MOISEIS BRANCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:8EB083B3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DECRETO Nº. 283/2024 SÚMULA: EXONERAÇÃO.
***REPUBLICAÇÃO POR ERRO**

A PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e em conformidade a Lei 722/2019, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Público do Município de Fernandes Pinheiro – PR, e
CONSIDERANDO a certidão de óbito nº. 08XXX8 01 55 2024 4 00003 085 0000534 81, informando falecimento do servidor Valdecir Cordeiro de Andrade na data de 05/09/2024, protocolada em 13/09/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado o servidor Valdecir Cordeiro de Andrade, matrícula 468-1, ocupante do cargo efetivo de Vigilante Noturno, por motivo de falecimento ocorrido em 05/09/2024.
Art. 2° - Este decreto entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 13 de setembro de 2024.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Liliane Heurt
Código Identificador:B6316225

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 133/2024

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE FERNANDES PINHEIRO CNPJ: 01.619.323/0001-20 CONTRATADO: FLORENCA CAMINHOES S/A CNPJ: 09.091.832/0001-35 OBJETO: Revisão de 1800 horas. Caminhão Iveco Modelo: Tector 27-320 6X4 Placa: SEQ5I86. PRAZO DE EXECUÇÃO: 30(trinta) dias. VALOR TOTAL: R$ 7.181,18. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso IV letra a, da Lei Federal nº 14.133/2021, regulamento pelo Decreto municipal Nº 208/2024.

Gabinete da Prefeita Municipal, 13 de setembro de 2024.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gabriel Eduardo Rodrigues
Código Identificador:5B71A802

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 040/2023 REF.: AO PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA N° 036/2023

Objeto: Contratação de empresa para locação de máquinas fotocopiadoras, impressoras e Digitalizadoras, para os diversos Departamentos da Prefeitura Municipal.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ nº 01.619.323/0001-20

CONTRATADA: GESTPAR COMÉRCIO DE MÁQUINAS COPIADORAS E IMPRESSORAS LTDA
CNPJ nº 85.467.264/0001-02

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO
§ Único – Conforme solicitação e justificativa da Secretaria de Administração, Pareceres jurídico e Contábil, fica prorrogado o prazo de prestação dos serviços, passando o seu vencimento de 04/07/2024 para 04/01/2025 e prorroga-se o prazo de vigência do contrato para 04/02/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL
§ Único – Pela alteração nos prazos de prestação de locação dos equipamentos, pelo período de 6 (seis) meses, fica alterado o valor global do contrato, passando de R$ 90.710,00 (noventa mil e setecentos e dez reais) para R$ 128.710,00 (cento e vinte e oito mil e setecentos e dez reais).

Fernandes Pinheiro, em 03 de julho de 2024.

Município de Fernandes Pinheiro
CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Contratante

Gestpar Comércio de Máquinas Copiadoras e Impressoras LTDA
AMARILDO PRINCIVAL
Contratada

Publicado por:
Pedro Ricardo Santos
Código Identificador:13AA0B5D

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DECRETO Nº 285/2024 - CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 285/2024

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município para o exercício de 2024.

A Prefeita Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei e em conformidade com a Lei Municipal nº 828 de 01 de dezembro de 2023,